

= Decreto n.º 458 =

O Prefeito Municipal de Pompeia usando de suas atribuições legais e de acordo com o item V, do artigo 16, do Decreto Lei Estadual n.º 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

Nomeia

Por communiencia do serviço, o senhor Cassiano Viaro, Fiscal Arrecadador do Distrito de Novo Tramicho, para exercer, em substituição, a partir desta data, o cargo de Fiscal da Sede, preenchendo os municípios de Fiscal Arrecadador.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 14 de Dezembro de 1949.

a) Odilon Martins Cruz
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 14 de Dezembro de 1949.

Publicado por afixação no local de costume na data supra.

a) Nestor de Barros
Secretario.

= Decreto n.º 459 =

Dispõe que se observe na execução do orçamento do município de Pompeia, para o exercício de 1950, a discriminação das Despesas constantes